



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
 Salvador-BA, CEP 40055-150
 - <http://mco.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23535.001893/2023-72

Interessado: Superintendente MCO-UFBA, Gerência De Ensino E Pesquisa

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EBSEH (PIT)

EDITAL PIT/EBSEH/MCO-EBSEH Nº 01/2022

A Maternidade Climério de Oliveira MCO-UFBA/Ebserh, por meio da Comitê Institucional de Iniciação Científica torna público o resultado final referente ao processo de seleção de alunos da Maternidade Climério de Oliveira para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Ebserh, nos termos do Edital PIT/Ebserh/MCO-UFBA nº 01/2022.

1. DO RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL				
Classificação Final	Nome do aluno candidato	Nome do orientador	Nota	Situação
1º	Abner Moises Cabral	Ana Cecilia Travassos Santiago	31	SELECIONADO
2º	Valeria Couto Queiroz de Almeida	Ana Cecilia Travassos Santiago	30	SELECIONADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Os candidatos selecionados deverão ser cadastrados na Plataforma Carlos Chagas até o dia 23 de fevereiro de 2023 pelo coordenador do PIT na MCO.

2. Os candidatos excedentes poderão ser convocados nas hipóteses de:

1. descumprimento das determinações estabelecidas em edital pelo candidato selecionado do número de vagas;
2. desistência ou qualquer outro impedimento de candidato selecionado do número de vagas; e
3. aproveitamento de vagas remanescentes do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh.
 1. A convocação dos candidatos excedentes obedecerá a ordem de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico : <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/mco-ufba/ensino-e-pesquisa/programa-de-iniciacao-tecnologica>



Documento assinado eletronicamente por **Carolina The Macedo, Chefe de Setor**, em 08/02/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27611062** e o código CRC **CC2ACC5E**.

Referência: Processo nº 23535.001893/2023-72 SEI nº 27611062